



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Dep. FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal a respeito dos dados referentes à violência contra a mulher e ao feminicídio cometidos no Distrito Federal, bem como das medidas de prevenção adotadas entre o período de 2015 e primeiro semestre de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja encaminhado ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal requerimento para esclarecer as seguintes informações:

1. Qual protocolo de atendimento e investigação, bem como que capacitação de agentes públicos é oferecida pela instituição para que haja o encaminhamento de casos identificados de violência contra as mulheres;
2. Quantitativo de feminicídios tentados e consumados no DF de 2015 ao primeiro semestre de 2020. Com informações sobre quantas vítimas destes crimes registraram boletins de ocorrência anteriores em delegacias; e, em caso de registro anterior, informar se houve solicitação de medidas protetivas de urgência e posterior deferimento.
3. Informar a quantidade de medidas protetivas de urgência que foram solicitadas à Justiça, nos casos de feminicídios tentados e consumados entre 2015 e primeiro semestre de 2020, no Distrito Federal.
4. Quantitativo de ocorrências de Lei Maria da Penha registrados entre 2015 e primeiro semestre de 2020 no DF, com informações sobre região administrativa, raça, identidade de gênero e orientação sexual das mulheres.
5. Quantitativo de desaparecimento de mulheres em 2019;
6. Fluxo de atendimento nas delegacias de polícia nos casos que envolvem violência doméstica e familiar contra as mulheres.
7. Fluxo de atendimento da DEAM e total de servidores lotados, cedidos e licenciados especificamente nesta delegacia de polícia especializada.
8. Se há recomendação e protocolo de acolhimento de mulheres trans e travestis que denunciam violência doméstica e familiar ou tentativa de feminicídio na DEAM e nas demais delegacias de polícia do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O feminicídio é a morte violenta de mulheres por razões de gênero. Trata-se de uma violência letal inscrita em uma estrutura social desigual, que desumaniza e subordina as mulheres ao jugo masculino. De tal forma que os homens, imbuídos de sentimento de posse sobre as mulheres, ao sentirem seu controle ameaçado, optam por assassiná-las. Cunhado na década de 1970, o conceito explica que essa forma de violência que não é repentina ou inesperada, é parte de um processo contínuo de misoginia caracterizado pelo uso de violência extrema, que se relaciona com agressões verbais, físicas e sexuais, incluindo formas de mutilação e espetacularização típicas de crimes de ódio.

No Distrito Federal, observa-se um recrudescimento da violência contra as mulheres nos últimos anos, principalmente, atualmente onde nos encontramos em meio a uma quarentena por conta da pandemia e todos os atendimentos forma reduzidos. Os casos aumentam gradativamente a cada dia, o que causa grande preocupação, os números de casos tentados e confirmados são citados diariamente nas mídias sociais.

Este gabinete recebe diariamente, pelas suas redes sociais, vários pedidos de informação e denúncias e tendo em vista vulnerabilidade das mulheres, e que neste período tão frágil de pandemia as mulheres estão por mais tempo com seus agressores o presente requerimento tende a colher os dados e saber do funcionamento dos programas e unidades responsáveis.

Desta forma, requeremos as informações acima citadas, para esclarecer e ver se está ocorrendo a capacitação dos agentes, bem como está ocorrendo os atendimentos e funcionamentos de todos os serviços voltados a defesa e segurança da mulher.

Sala das Sessões, em de de 2020.

FÁBIO FELIX
Deputado



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/08/2020, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0169549** Código CRC: **B0197F4D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00025576/2020-11

0169549v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1708/2020

LIDO EM: 18/08/2020

Brasília, 18 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 18/08/2020, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0182003 Código CRC: 7FDF192C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025576/2020-11

0182003v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 20/08/2020, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0182005** Código CRC: **496ACF7F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025576/2020-11

0182005v2